

# ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS



REVISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

JANEIRO -- MARÇO — 1973 — NÚMERO 1

# ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

---

Revista de Cultura

*Diretoria Executiva*

Diretor: Reitor *Prof. Marcionilo de Barros Lins*  
Diretor-Assistente: *Prof. Luiz Delgado*  
Secretário: *Prof. César Leal*



## CONSELHO DIRETOR

Prof. Aluísio Bezerra Coutinho  
Prof. Arlindo Pontual  
Prof. Ariano Suassuna  
Prof.<sup>a</sup> Cecília Maria Domenica Sanioto Di Lascio  
Prof. Lourival Vilanova  
Prof. Nilo Pereira  
Prof. Ruy João Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



## COLABORADORES

### GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE

Geógrafo, professor titular da Universidade Federal de Pernambuco, diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE.

### MARIA DO CARMO TAVARES DE MIRANDA

Doutora em Filosofia pela Universidade de Paris, professora titular da Universidade Federal de Pernambuco.

### WALDEMAR DE OLIVEIRA

Professor da UFPE, diretor da Faculdades de Ciências Médicas, teatrólogo, diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco.

### LUIZ DELGADO

Professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, professor titular da Faculdade de Direito da UFPE, escritor.

### JOSÉ LUCENA

Professor da Universidade Federal de Pernambuco, psiquiatra, autor de numerosos estudos sobre sua especialidade.

### FERNANDO MONTEIRO

Pertence ao grupo de novos escritores pernambucanos, vem revelando preocupações com a teoria do cinema, poeta.

## Paternidade responsável e desenvolvimento

GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE

A opção pelo planejamento familiar tem sido sugerida sempre como um problema de consciência, cuja solução deverá ser assegurada ao livre arbítrio dos casais. E ainda há poucos meses — como desfecho, aparentemente, duma demorada controvérsia nos altos círculos da Igreja Católica em torno da legitimidade moral do uso de anticonceptivos artificiais — publicou-se na imprensa que Sua Santidade o Papa Paulo VI teria admitido afinal que os esposos católicos poderão decidir pessoalmente sobre o emprego de gestágenos orais e, segundo supomos, também de gestágenos injetáveis, ou ainda de aplicação local. Quando a mãe, por exemplo, recusa-se a gerar filhos por não ter condições para educá-los (\*).

(\*) Quando este artigo foi enviado para publicação em "Estudos Universitários", o Prof. Luiz Delgado endereçou ao autor a carta que, com seu consentimento, vai a seguir reproduzida:

"Olinda, 26 de julho de 1972. Caro Prof. Gilberto Osório de Andrade. No seu artigo enviado para a revista "Estudos Universitários" e que espero saia no próximo número tive a oportunidade de ler que "o Papa Paulo VI *teria* admitido afinal que os esposos católicos poderão decidir pessoalmente sobre o emprego de gestágenos orais" — vindo mais adiante essa admissibilidade referida a um caso ocorrido entre o Arcebispo de Washington e alguns sacerdotes locais.

"A título de colaboração, tomo a liberdade de informar que o noticiário jornalístico modificou o sentido real do pronunciamento do Vaticano: tratou-se nele apenas de um procedimento disciplinar em que não se atingiu qualquer afirmação doutrinária.

"O que houve é que o Arcebispo de Washington punira alguns sacerdotes que haviam publicado uma "declaração de consciência" contra a proibição das práticas contraceptivas constantes da encíclica *Humanae Vitae*. Impugnando a decisão episcopal, alguns desses sacerdotes (não todos) dirigiram-se à Santa